



Portaria n° 5236
De 22 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a Aplicação
de Penalidade".

"Considerando os fatos
noticiados no Ofício DME
110/2023 do Departamento
da Educação de 31/07/2023".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 06/2023.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete,
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

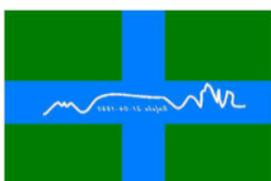
Artigo 1º- **SUSPENDER** a partir da data: 22/05/2024 à
05/06/2024 no período de 15 dias a servidora Sra. **MARIA DAS
DORES PEDROSO** sendo a matrícula: 1442, exercendo a função de
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e lotada no
Departamento de Educação; Diverge com o dever de respeitar
as normas legais e regulamentares.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, gabinete do prefeito em 22
de maio de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de
costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

74F505DD62ED46848A37A98CA79902C5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 22/05/2024 15:45:42
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74F505DD62ED46848A37A98CA79902C5>